



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4479
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DECLARO para os fins que se fizerem necessários
que a presente Portaria, nº 4479, foi
publicada no átrio da Prefeitura Municipal
de Japaratuba, em 04/12/23, nos termos do
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.
Japaratuba/SE, 04 de 12 de 23

Maria Angélica Andrade
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 1531, de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 02 (dois) meses, a servidora **TAISE VASCONCELOS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº **022.***.***-52**, na função de FISIOTERAPEUTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 04 de Dezembro de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal